

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ: 75.104.422/008-82, nos termos a seguir descritos:

1.2. **Objeto:** Referente aquisição de Sistema de Ensino Aprende Brasil para os alunos do Grupo 5 (Pré II) do CEI Adelaide Beckhauser Gaspar, CEI Amélia Matos da Luz, CEI Ana Rodrigues Corrêa, CEI Bernadete Bach Warmling, CEI Galvina Vieira Ávila, CEI Lídia Costa de Souza, CEI Raio de Sol Maria Gorete Heinzen Borges, Pré Escolar da Escola Nucleada Rio Vacarianos. 1º anos, 2º anos, 3º anos, 4º anos e 5º anos da Escola Nucleada Águas Brancas, Escola Nucleada Valdirene Arruda da Cunha Borguezan, Escola Nucleada Bernardo Henrique Warmling, Escola Nucleada Laudelino Borguezan, Escola Nucleada Rio Vacarianos e Escola Multisseriada Otávio Costa.

1.2.1. **Valor total da contratação:** R\$ 532.629,00 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte nove reais).

Urubici, 23 de janeiro de 2025.

LEANDRO DE SOUZA
CORREA:07362156979

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA
CORREA:07362156979
Dados: 2025.01.23 17:17:25 -03'00'

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito Municipal